



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**Processo nº 195/2017**

**Projeto de Lei nº 154/2017**

**Interessado: Câmara Municipal de Itapevi**

**Assunto:** Institui a implementação do Dia do Voluntariado no calendário municipal.

**Autor: Paulo Rogério de Almeida (Professor Paulinho)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

A Comissão de:

Justiça e Educação

Saúde, Assistência Social, Econ. Serv. Públicos

Meio Ambiente e Planejamento

Fiscalização e Controle

05/09/2017

Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 154/2017

"Institui a implementação do Dia do Voluntariado no calendário municipal".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA:

**Art. 1º** Fica instituído a implementação do "Dia do Voluntariado" no calendário municipal, a ser celebrado anualmente no mês de Dezembro.

**Art. 2º** Todo o mês de Dezembro a partir da entrada em vigor da presente Lei, durante o dia a ser inserido, poderão ser desenvolvidas atividades relacionadas ao voluntariado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bem-vinda Moreira Nery, 29 de agosto de 2017.

**DR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA**  
"Professor Paulinho - PV"  
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**PROTOCOLO**

29 AGO. 2017

Rafael Augusto Sasaki Neves  
Analista Legislativo II em Gestão Pública  
OAB/SP 255814-1/2014 - Câmara Municipal de Itapevi



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## JUSTIFICATIVA

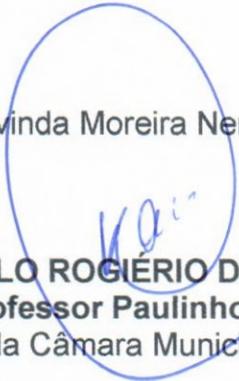
Egrégia Casa de Leis.  
Douto Edil.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

O presente projeto de lei ora apresentado visa instituir, no Município de Itapevi, o Dia do Voluntariado, celebrado anualmente no mês de dezembro, com a finalidade de incentivar a população a realizar trabalhos de natureza voluntária, visto que isso trará benefícios para todos, tanto para particulares quanto para município.

O trabalho voluntário além de trazer satisfação pessoal para quem o pratica, pode ser um diferencial ao buscar uma vaga no mercado de trabalho. As empresas têm valorizado cada vez mais candidatos que estejam engajados em alguma causa social, visto que as empresas buscam pessoas de bom trato com os clientes, e trabalho voluntário pode ajudar a desenvolver essa qualidade. Além disso o fato de se dedicar a uma causa social desenvolve também o senso de conjunto, o que é de grande valia no ambiente de trabalho.

Sala das Sessões Bem-vinda Moreira Nery, **29 de agosto** de 2017.

  
**DR. PAULO ROGERIO DE ALMEIDA**  
**“Professor Paulinho – PV”**  
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi